

PORTARIA N.º 933, DE 10 DE MARÇO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 8 de março de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 8 de março de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dez dias do mês de março de 2000.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral